

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da Sessão Ordinária

## INDICAÇÃO Nº 157/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma placa indicando "Ponto de Parada de Ônibus" na Estrada Municipal Shiguero Hamada, no Bairro Lambari, em frente ao Condomínio Sítio das Rosas.

## JUSTIFICATIVA

Os coletivos que fazem a linha que passa pela Estrada Municipal Shiguero Hamada realizam o embarque e desembarque dos passageiros em frente o Condomínio Sítio das Rosas.

Ocorre que por não existir no local uma placa informando sobre a parada de ônibus, muitas pessoas acabam caminhando por grandes distâncias para pegar os coletivos, fato que vem causando transtornos aos munícipes.

Assim, o que se pede na presente e justa Indicação é que seja implantada uma placa indicando "Ponto de Parada de Ônibus" em frente ao Condomínio, o que irá favorecer aqueles que utilizam o transporte público diariamente.

Pelos motivos expostos, este Vereador espera que a presente e justa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 6 de Julho de 2020.

CLAUDING: 5. 25 OLIVELLS

Claudinei Santos de Oliveira Vereador